

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

“Concede Honra ao Mérito ao Vereador Vicente Pereira do Rosário e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, por iniciativa dos Vereadores Luiz Ramalho de Sousa e Juarez Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Honra ao Mérito ao Vereador Vicente Pereira do Rosário, em reconhecimento à sua notável trajetória na vida pública e à expressiva conquista de seus oito mandatos como representante do povo no Município de Araguaiana – MT.

Art. 2º Ao longo de sua vida pública, o homenageado tem demonstrado compromisso, dedicação e respeito à população, exercendo suas funções com responsabilidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o fortalecimento da democracia local.

Art. 3º Sua trajetória parlamentar compreende: I – 1º mandato: 1993 a 1996 – 3ª Legislatura;

II – 2º mandato: 2001 a 2004 – 5ª Legislatura;

III – 3º mandato: 2005 a 2008 – 6ª Legislatura;

IV – 4º mandato: 2009 a 2012 – 7ª Legislatura;

V – 5º mandato: 2013 a 2016 – 8ª Legislatura;

VI – 6º mandato: 2017 a 2020 – 9ª Legislatura;

VII – 7º mandato: 2021 a 2024 – 10ª Legislatura;

VIII – 8º mandato: 2025 a 2028 – 11ª Legislatura.

Art. 4º A presente homenagem será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 17 de abril de 2026.

Luiz Ramalho de Sousa
Vereador

Juarez Gomes da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Vereador Vicente Pereira do Rosário, em reconhecimento à sua relevante trajetória na vida pública e à expressiva marca de oito mandatos exercidos no Legislativo Municipal de Araguaiana – MT.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o homenageado tem se destacado pelo compromisso com a população, pela dedicação ao serviço público e pela constante busca por melhorias para o município. Sua conduta é pautada na responsabilidade, na ética e no respeito aos cidadãos, características que contribuíram para consolidar sua credibilidade junto à comunidade.

A sucessiva recondução ao cargo por meio do voto popular evidencia o reconhecimento e a confiança da população em seu trabalho, demonstrando que sua atuação tem gerado resultados positivos e contribuído significativamente para o desenvolvimento local.

Dessa forma, a concessão da Honra ao Mérito representa o reconhecimento desta Casa de Leis a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, sempre com zelo e compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 17 de abril de 2026.

Luiz Ramalho de Sousa
Vereador

Juarez Gomes da Silva
Vereador